

Lei nº 183/97

De 21 de Maio de 1997.

Altera o item II, do ANEXO I, da Lei nº 165 de 20.06.96, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1997 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica acrescentado no item II, do ANEXO I, da Lei nº 165 de 20.06.96, as seguintes metas;

Aquisição de imóvel para a construção da sede da Câmara Municipal;

Construção da sede da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Teixeira de Freitas, 21 de Maio de 1997.

Dr. Wagner Ramos Mendonça
Prefeito

Dr. Ubaldino Souto Coelho
Sec. de Finanças

Certifico que foi Registrado

Livro Nº _____ folhas _____

Data: 21/05/97

Pereira

Certifico Que Foi
Publicado em 21/05/97

Pereira